

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 217, de 3 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157/2020, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e considerando o Edital IFRS nº 016/2023, de 18.09.2023, e a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, de 22.02.2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º- DESIGNAR os(as) servidores(as) e membros da comunidade externa abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Heteroidentificação do Campus Restinga, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, e obedecendo a ordem de classificação do edital:

- Thaís Teixeira da Silva, servidora (titular), matrícula nº 1647588;
- Elizete Cristina dos Santos, servidora (titular), matrícula nº 2347797;
- Aline de Abreu Andreoli, comunidade externa (titular), CPF nº 988.983.880-04;
- Regina Marques Parente, comunidade externa (titular), CPF nº 449.293.070-15;
- Alexander Vinícius da Silva, comunidade externa (titular), CPF nº 764.775.170-00;
- Cláudia Maria da Cruz, comunidade externa (suplente), CPF nº 542.894.400-53;
- Gabriella Fraga da Ré, servidora (suplente), matrícula nº 1612448;
- Inaí Nascimento, comunidade externa (suplente);
- Janaina Figueiredo da Silva, comunidade externa (suplente), CPF nº 785.836.320-49;
- Janice da Silva Pacheco, comunidade externa (suplente), CPF nº 006.904.370-13;
- Lisbet dos Santos Pinheiro, comunidade externa (suplente), CPF nº 588.678.720-87; e
- Kátia Flores Fontoura, comunidade externa (suplente), CPF nº 803.134.500-72.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 03/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/222566>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe